

Indicação Nº 002/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzì
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo a viabilidade da CANALIZAÇÃO NO RIO URUGUAIZINHO, entre as ruas João Duarte e Dr. Flores.

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação preocupante em que se encontra o rio localizado na cidade de Vacaria, onde são frequentemente descartados entulhos, resíduos sólidos, animais mortos, além da presença de esgoto a céu aberto, o que tem ocasionado forte odor e elevado risco à saúde pública, apresento a presente indicação para que seja estudada a possibilidade de canalização do referido rio.

Tal medida se faz necessária não apenas para a preservação ambiental e a promoção da qualidade de vida da população, mas, sobretudo, para garantir a segurança de todos os cidadãos que transitam pelo local, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro e salubre para a comunidade.

Vacaria, 07 de janeiro de 2025.

Douglas Cenci (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-000, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 / 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br